

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 03/2015**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”****JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:**Considerando** o disposto na Lei Complementar 12/2013: “*Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.*”**Considerando** os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;**DIVULGA:**

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

EDUCAÇÃO**Professor:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
0116	Sonia Maria Torqueti Fernandes	04/05/2015 á 02/08/2015
1118	Augusto Gonçalves da Silva Neto	04/05/2015 á 02/08/2015

Nutrição Escolar:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0003	Adelina Carrara Guzzi	04/05/2015 A 02/08/2015

GERAL**Motorista:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
0708	Reginaldo Picon Barbon	04/05/2015 A 02/08/2015

A relação de servidor que usufruirá de Licença-Prêmio em pecúnia:

GERAL**Técnico de Enfermagem:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
		05/2015
		05/2016
0075	Lidia de Fátima Moraes de Vargas	05/2017

Assistente Administrativo:

MATRICULA	NOME	PERIODO
		05/2015
		05/2016
1190	Andréia Teolide Schneider Sielski	05/2017

Cláudia-MT, 30 de Abril de 2015.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL